



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.711, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Praça do Terminal Rodoviário João Lima”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Marco Aurelio Cabral” a praça do Terminal Rodoviário João Lima, localizada na Av. Brasil, 628-742 - Centro, Quirinópolis - GO, 75860-000.

Art. 2º A denominação ora instituída tem por objetivo homenagear o Sr. Marco Aurélio Cabral, cidadão Quirinopolino, nascido em 15 de janeiro de 1978, que se destacou por sua trajetória de vida marcada pela amizade, companheirismo, generosidade e pelo seu carinho e amor ao próximo, capaz de conquistar a todos que o conheceu e teve a felicidade de conviver com ele.

Art. 3º O Executivo Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do estabelecimento público, conforme descrito acima.

Art. 4º Para a cobertura de despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar dotação orçamentária própria e suplementadas, se necessário.

Parágrafo Único: O executivo deve utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2026.

**Anderson
de Paula**

Assinado de forma digital por
anderson de paula
silva:89104277104
Dados: 2026.04.08 16:57:22 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR
ANDRADE:492490451
15

Assinado de forma
digital por VALMIR
ANDRADE:49249045115

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração